



RESOLUÇÃO/CMI Nº001/2024.

“Dispõe sobre a Eleição e Posse para o Cargo de Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso”.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de Novo São Joaquim/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº8.842/1994, de 04 de janeiro de 1994, e Lei Municipal nº418/2005, de 07 de junho de 2005.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 21 de junho de 2024, sobre a Ata nº001/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade para o cargo de Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI do Município de Novo São Joaquim - MT, a Sra. INGRHD JANAINA CAMPOS FERNANDES DA SILVA, brasileira, casada, advogada, residente na Av. Oscar Zaidem de Menezes, nº1429, Bairro Centro, Novo São Joaquim/MT, CI/RG nº5960816-SSP/GO, inscrita no CPF nº052.543.571-93, e-mail: ingrhd.direito@hotmail.com, com mandato no período de 21/06/2024 a 25/08/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo São Joaquim – MT, 24 de junho de 2024.


Ingrhd Janaina Campos Fernandes da Silva
Presidente do CMI